



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1839 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 20 de abril de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Despacho
- Despacho
- Despacho
- Portaria

2 - CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Termos Aditivos - Publicado para Convalidação de Atos
- Extrato de Termos Aditivos - Publicado para Convalidação de Atos
- Extrato de Termos Aditivos - Publicado para Convalidação de Atos
- Extrato de Ata de Registro de Preços

3 - CÂMARA DE VEREADORES

- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação

- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato
- Portaria
- Portaria

GABINETE DO PREFEITO**Despacho**

Processo nº 20160104/01

Tomada de Preços nº 2/2016-0001

Objeto: Escolha de empresa especializada em construção civil, visando a execução dos serviços de drenagem e pavimentação das ruas Antonieta Germano, Projetada 18-B, Projetada 19-B e Projetada 04, localizadas no Bairro Chico Cajá

O Prefeito Constitucional de Pau dos Ferros/RN, Leonardo Nunes Rêgo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **DECLARAR EXTINTO** o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 2/2016-0001, determinando à Comissão Permanente de Licitação que proceda com a abertura de novo procedimento licitatório (ou dispensa com fulcro no art. 24, inciso IV, conforme o caso).

Encaminhar ao setor competente a fim de apurar a existência de eventual indenização devida à empresa contratada.

Determinar a Controladoria Geral do Município a criação de Comissão para apuração da responsabilidade de quem deu causa a presente situação, e posteriormente com as conclusões, o envio aos órgãos de fiscalização e de controle.

Pau dos Ferros/RN, 12 de abril de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

Despacho

Processo nº 20160104/02

Tomada de Preços nº 2/2016-0002

Objeto: Escolha de empresa especializada em construção civil, objetivando a drenagem e pavimentação de logradouros, (Ruas: Damásio Francisco do Nascimento, José Simão de Araújo, Manoel Henrique da Cunha, Ari Rodrigues Maia, Paul Pierre Harris, Projetada 09, Francisco Henrique da Cunha, Projeto 03 e Dom Elder Câmara), situadas no município de Pau dos Ferros.

O Prefeito Constitucional de Pau dos Ferros/RN, Leonardo Nunes Rêgo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **DECLARAR EXTINTO** o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 2/2016-0002, determinando à Comissão Permanente de Licitação que proceda com a abertura de novo procedimento licitatório (ou dispensa com fulcro no art. 24, inciso IV, conforme o caso).

Encaminhar ao setor competente a fim de apurar a existência de eventual indenização devida à empresa contratada.

Determinar a Controladoria Geral do Município a criação de Comissão para apuração da responsabilidade de quem deu causa a presente situação, e posteriormente com as conclusões, o envio aos órgãos de fiscalização e de controle.

Pau dos Ferros/RN, 12 de abril de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito

Despacho

Processo nº 2016010503/03

Tomada de Preços nº 2/2016-0003

Objeto: Escolha de empresa especializada em construção civil objetivando a drenagem e pavimentação de logradouros, (Ruas: José Meireles Ponchet, Rua Regina de Souza Rêgo e Rua José Soares da Silva), situadas no município de Pau dos Ferros.

O Prefeito Constitucional de Pau dos Ferros/RN, Leonardo Nunes Rêgo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 2/2016-0003, determinando à Comissão Permanente de Licitação que proceda com a abertura de novo procedimento licitatório (ou dispensa com fulcro no art. 24, inciso IV, conforme o caso).

Encaminhar ao setor competente a fim de apurar a existência de eventual indenização devida à empresa contratada.

Determinar a Controladoria Geral do Município a criação de Comissão para apuração da responsabilidade de quem deu causa a presente situação, e posteriormente com as conclusões, o envio aos órgãos de fiscalização e de controle.

Pau dos Ferros/RN, 12 de abril de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito

Portaria nº 182/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CRISTOVAM ALEXANDRE DE ALMEIDA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. CRISTOVAM ALEXANDRE DE ALMEIDA para o cargo em comissão de Coordenador de Urgência e Emergência – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 20 de abril de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito

CPL**Termo de Autorização de Dispensa nº 21030801/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de EXAME ULTRASSONOGRRAFIA ENDORRETAL 3D E ULTRASSONOGRRAFIA DE CANAL ANAL 3D a ser realizado no Paciente Damiana da Silva, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao emissão de EXAME ULTRASSONOGRRAFIA ENDORRETAL 3D E ULTRASSONOGRRAFIA DE CANAL ANAL 3D especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **JALVES DE SOUZA NETO - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.344.274/0001-14, no valor total estimado de R\$ 800,00 (oitocentos reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 20 de Abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **JALVES DE SOUZA NETO - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.344.274/0001-14, no valor total Estimado de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à Contratação de EXAME ULTRASSONOGRRAFIA ENDORRETAL 3D E ULTRASSONOGRRAFIA DE CANAL ANAL 3D a ser realizado no Paciente Maria Auxiliadora de Medeiros Costa, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 20 de Abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de EXAME ULTRASSONOGRRAFIA ENDORRETAL 3D E ULTRASSONOGRRAFIA DE CANAL ANAL 3D a ser realizado no Paciente Damiana da Silva, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADOS: JALVES DE SOUZA NETO - ME

CNPJ N° 11.344.274/0001-14

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 20 de Abril de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

**Termo de Autorização de Dispensa nº 31030801/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de EXAME ECOCARDIOGRAMA FETAL a ser realizado na Paciente Rafaela Alves de Souza, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao emissão de EXAME ECOCARDIOGRAMA FETAL especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da pessoa **JOHN CAVALCANTE AGUIAR**, inscrita no CPF N° 686.182.633-20, no valor total estimado de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 20 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

*RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da pessoa **JOHN CAVALCANTE AGUIAR.**, inscrita no CPF N.º 686.182.633-20, no valor total Estimado de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), referente à Contratação de EXAME ECOCARDIOGRAMA FETAL a ser realizado na Paciente Rafaela Alves de Souza, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.*

Pau dos Ferros/RN, 20 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: *Contratação de EXAME ECOCARDIOGRAMA FETAL a ser realizado na Paciente Rafaela Alves de Souza, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.*

CONTRATADOS: **JOHN CAVALCANTE AGUIAR**

CPF N.º 686.182.633-20

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: *art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.*

*Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.*

Pau dos Ferros/RN, 20 de abril de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extratos de Termos Aditivos - Publicado para Convalidação de Atos

Primeiro termo aditivo ao contrato N.º 20140651

Contratante: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros - RN

Contratada: DIAS E CASTRO CONTRUTORA LTDA ME

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a cláusula oitava do termo contratual para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 09/12/2015 até 09/06/2016, a fim de que seja concluída a obra de reforma, ampliação e modernização do Mercado Público – 1ª ETAPA,

conforme especificações técnicas constantes do projeto básico, objeto de Tomada de Preço Nº- 2/2014-0010.

Fundamentação Legal: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº- 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vigência: O presente aditivo terá vigência a partir de 09.12.2015 a 09.06.2016.

Local e Data: Pau dos Ferros - RN, 26/11/2015

Assinantes:

Luiz Fabrício do Rêgo Torquato - Prefeito Municipal
Euzimar Dias de Castro - Sócio da Contratada

Extratos de Termos Aditivos - Publicado para Convalidação de Atos

Segundo termo aditivo ao contato Nº 20140651

Contratante: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros - RN
Contratada: DIAS E CASTRO CONTRUTORA LTDA ME

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a cláusula oitava do termo contratual para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 09/06/2016 até 09/12/2016, a fim de que seja concluída a obra de reforma, ampliação e modernização do Mercado Público – 1ª ETAPA, conforme especificações técnicas constantes do projeto básico, objeto de Tomada de Preço Nº- 2/2014-0010.

Fundamentação Legal: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº- 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vigência: O presente aditivo terá vigência a partir de 09.06.2016 a 09.12.2016.

Local e Data: Pau dos Ferros - RN, 07/06/2016

Assinantes:

Luiz Fabrício do Rêgo Torquato - Prefeito Municipal
Euzimar Dias de Castro - Sócio da Contratada

Extratos de Termos Aditivos - Publicado para Convalidação de Atos

Terceiro termo aditivo ao contato Nº 20140651

Contratante: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros - RN
Contratada: DIAS E CASTRO CONTRUTORA LTDA ME

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a cláusula oitava do termo contratual para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 09/12/2016 até 09/06/2017, a fim de que seja concluída a obra de reforma, ampliação e modernização do Mercado Público – 1ª ETAPA, conforme especificações técnicas constantes do projeto básico, objeto de Tomada de Preço Nº- 2/2014-0010.

Fundamentação Legal: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº- 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vigência: O presente aditivo terá vigência a partir de 09.12.2016 a

09.06.2017.

Local e Data: Pau dos Ferros - RN, 09/12/2016

Assinantes:

Luiz Fabrício do Rêgo Torquato - Prefeito Municipal

Euzimar Dias de Castro - Sócio da Contratada

**Extrato de Ata de Registro de Preços
nº 90015/2017-001**

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Abril de 2017, na sede do **MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, onde presentes se encontram o Senhor **Leonardo Nunes Rêgo** neste Município, Prefeito Municipal e legítimo representante do MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.148.421/0001-76, sediada na Av. Getúlio Vargas nº 1323, Centro, Município de Pau dos Ferros/RN, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF 14.450.053/0001-19 representada neste ato pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sra. **Emília Suzana Lopes de Freitas**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF 11.692.750/0001-98 representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. **Zélia Maria Leite**, e do outro lado o Senhor **Aleicho Gomes de Alencar Neto**, portador da Cédula de Identidade nº 2.623.165 2º Via - SSP/PB inscrito no CPF nº 043.271.734-01, residente e domiciliado na Rua João Rodrigues Ferreira nº 271, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras/PB legítimo representante da empresa **ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO – EIRELI – ME**, inscrito no **CNPJ (MF) nº 06.371.981/0001-81**, com sede a Rua Gastão Medeiros Forte nº 2771C, Bairro Jardim Bela Vista, Sousa /PB, doravante denominada **ADJUDICATÁRIA**, os quais, pela presente “Ata de Registro de Preços”, resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 90015/2017, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes deste Município, preços para contratações futuras relativas a Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de forma continua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retifica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão de obra, lavagem, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e/ou originais, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Pau dos Ferros – RN por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1 – Os serviços e preços ora registrados são os constantes na Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA** na Licitação – Pregão Presencial nº 90015/2017.

SERVIÇOS MECÂNICOS				
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	HORA ESTIMADA (de trabalho)	PREÇO REFERÊNCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO
1.	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) CARROS DE PASSEIO.	400	AUDATEX	10%
2.	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos,	400	AUDATEX	7%

	injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) PICAPE.			
3.	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) VAN MOTOR DIESEL.	200	AUDATEX	7%
4.	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) MOTONIVELADORA.	100	AUDATEX	7%
5.	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) TRATORES.	100	AUDATEX	5%
6.	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) RETROESCAVADEIRA.	100	AUDATEX	5%
7.	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) ONIBUS.	100	AUDATEX	9%
8.	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) CAÇAMBÃO.	100	AUDATEX	9%
9.	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) CAMINHÃO PIPA.	100	AUDATEX	9%
10.	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) PÁ CARREGADEIRO..	100	AUDATEX	9%
11.	Retífica de motor a diesel	100	AUDATEX	9%
	TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PERCENTUAL DE DESCONTO
12.	VEÍCULO DE PASSEIO	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	AUDATEX OU TABELA DE FABRICA	10%
13.	VEÍCULO PICAPE	100.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	AUDATEX OU TABELA DE FABRICA	12%
14.	VEÍCULO TIPO VAN	100.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	AUDATEX OU TABELA DE FABRICA	9%
15.	MOTONIVELADORA	100.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	AUDATEX OU TABELA DE FABRICA	9%

16.	TRATORES	40.000,00 (quarenta mil reais)	AUDATEX OU TABELA DE FABRICA	9%
17.	RETROESCAVADEIRA	100.000,00 (cem mil reais)	AUDATEX OU TABELA DE FABRICA	9%
18.	PÁ CARREGADEIRA	100.000,00 (cem mil reais)	AUDATEX OU TABELA DE FABRICA	9%
19.	ÔNIBUS	100.000,00 (cem mil reais)	AUDATEX OU TABELA DE FABRICA	9%
20.	CACAMBÃO	50.000,00 (cem mil reais)	AUDATEX OU TABELA DE FABRICA	9%
21.	CAMINHÃO PIPA	50.000,00 (cem mil reais)	AUDATEX OU TABELA DE FABRICA	9%
SERVIÇOS EM RODAS E DIREÇÃO, GEOMETRIA E ALINHAMENTO				
	TIPO DE VEÍCULO	ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO QUANTIDADE ESTIMADA)	PREÇO UNITÁRIO	PERCENTUAL DE DESCONTO
22.	VEÍCULO DE PASSEIO	300	AUDATEX	7%
23.	VEÍCULO TIPO VAN	150	AUDATEX	7%
24.	VEÍCULO PICAPE	40	AUDATEX	7%
25.	ONIBUS	150	AUDATEX	7%
26.	CAÇAMBÃO	100	AUDATEX	7%
27.	CAMINHÃO PIPA	100	AUDATEX	7%
Valor Total 1.000.000,00 (um milhão de reais)				

DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 – As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta do Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no orçamento vigente.

DA VALIDADE:

8.1 – A validade desta “Ata de Registro de Preços” será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;

8.2 – Durante o período de validade a Administração Municipal poderá contratar o objeto ora registrado mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie à **ADJUDICATARIA**, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

DO FORO:

16.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2 – E por estarem justos e combinados, lavra-se a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

PAU DOS FERROS/RN, em 20 de abril de 2017.

ASSINANTES:

Leonardo Nunes Rêgo **PREFEITO MUNICIPAL**
MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN - CNPJ/MF nº 08.148.421/0001-76

Emília Suzana Lopes de Freitas - *Secretária de Desenvolvimento Social*
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/MF Nº 14.450.053/0001-19

Zélia Maria Leite - *Secretária de Saúde*
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF Nº 11.692.750/0001-98

Aleicho Gomes de Alencar Neto -CPF nº 043.271.734-01
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO – EIRELI – ME
CNPJ (MF) nº 06.371.981/0001-81 – ADJUDICATÁRIA

CÂMARA DE VEREADORES

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 030300/2017

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03030001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: A V A REGO DUARTE - ME, CNPJ nº 13.523.765/0001-58.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split, geladeiras e geláguas, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios caso necessite por outras novas e originais, em equipamentos instalados no edifício da sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN até dezembro de 2017, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**

VALOR TOTAL: No valor estimado anual de R\$ 7.000,00 (Sete Mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2017, Atividade de 1001.00310014.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Fonte 100 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 07 de Abril a 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2017.

ASSINANTES:

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – PRESIDENTE DA CÂMARA

A V A REGO DUARTE – ME – CONTRATADA

Termo de Autorização de Dispensa nº 0304-001/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à **Contratação de**

empresa especializada para fazer manutenção preventiva e corretiva de computadores/notebooks, configuração de rede, formatação em computadores, dentre outros, desta Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da Empresa **F-TEC ASSIST. TECNICA ESPECIALIZADA**, inscrito no CNPJ nº 27.313.312/0001-01, no valor Global de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais); dividido em 09 meses de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Pau dos Ferros/RN, 12 de Abril de 2017.

Eraldo Alves de Queiroz
PRESIDENTE DA CÂMARA

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **F-TEC ASSIST. TECNICA ESPECIALIZADA**, inscrito no CNPJ nº 27.313.312/0001-01, referente à execução dos serviços relativos à **Contratação de empresa especializada para fazer manutenção preventiva e corretiva de computadores/notebooks, configuração de rede, formatação em computadores, dentre outros, desta Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN**, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **ANTONIO JUNIOR DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 12 de Abril de 2017.

Eraldo Alves de Queiroz
PRESIDENTE DA CÂMARA

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Eraldo Alves de Queiroz, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer manutenção preventiva e corretiva de computadores/notebooks, configuração de rede, formatação em computadores, dentre outros, desta Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: F-TEC ASSIST. TECNICA ESPECIALIZADA, inscrito no CNPJ nº 27.313.312/0001-01.

VALOR TOTAL: No valor Global de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais); dividido em 09 meses de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **ERALDO ALVES DE QUEIROZ**, Presidente.

Pau dos Ferros/RN, 12 de Abril de 2017.

Antonio Junior da Silva
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 0304-001/2017

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0304-001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: F-TEC ASSIST. TECNICA ESPECIALIZADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer manutenção preventiva e corretiva de computadores/notebooks, configuração de rede, formatação em computadores, dentre outros, desta Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo **CONTRATADO**.

VALOR TOTAL: valor Global de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais); dividido em 09 meses de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017, Atividade de 0101.00310015.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 12 de abril a 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017.

ASSINANTES:

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – PRESIDENTE DA CÂMARA.

F-TEC ASSIST. TECNICA ESPECIALIZADA – CONTRATADA.

Termo de Autorização de Dispensa nº 0404-001/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à **contratação de**

empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática tipo (impressoras), instalados em diversos setores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN que estão distribuídos no edifício da Sede, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – **“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.**

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ nº 07.610.338/0001-04**, no valor **Estimado anual de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Pau dos Ferros/RN, 18 de Abril de 2017.

Eraldo Alves de Queiroz
PRESIDENTE DA CÂMARA

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ nº 07.610.338/0001-04**, referente à execução dos serviços relativos à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática tipo (impressoras), instalados em diversos setores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN que estão distribuídos no edifício da Sede**, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **ANTONIO JUNIOR DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 18 de Abril de 2017.

Eraldo Alves de Queiroz
PRESIDENTE DA CÂMARA

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Eraldo Alves de Queiroz, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática tipo (impressoras), instalados em diversos setores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN que estão distribuídos no edifício da Sede, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 07.610.338/0001-04.

VALOR TOTAL: No valor Estimado anual de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **ERALDO ALVES DE QUEIROZ**, Presidente.

Pau dos Ferros/RN, 18 de Abril de 2017.

Antonio Junior da Silva
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 0404-001/2017

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04040001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática tipo (impressoras), instalados em diversos setores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN que estão distribuídos no edifício da Sede, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo **CONTRATADO**.

VALOR TOTAL: valor estimado anual de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017, Atividade de 0101.00310015.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 18 de abril a 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017.

ASSINANTES:

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – PRESIDENTE DA CÂMARA.

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA-EPP – CONTRATADA.

Portaria nº 055/17

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **VALDEMAR ABRANTES BARBOSA JUNIOR** – CPF: 068.775.884-01, Contador da Câmara Municipal, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal

- RN, concessão de 01(uma) diária para participar da oficina de licitações e Contratos Administrativos, que será realizado na Federação das Câmaras Municipais do Estado Rio Grande do Norte – FECAM/RN

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 20 de abril de 2017.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 056/17

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FLAVIO PAIVA CAVALCANTE** – CPF: 063.046.184-84, Motorista da Câmara Municipal, 01 (uma) diária, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, conduzindo o Contador VALDEMAR ABRANTES BARBOSA JUNIOR participar da oficina de licitações e Contratos Administrativos, que será realizado no dia 24 de abril de 2017 na Federação das Câmaras Municipais do Estado Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 20 de abril de 2017.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br
